



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 262, de 13 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preconiza a Lei Estadual nº 20.756/2020 e, especialmente o disposto nos artigos 195, II, parágrafo 1º e 218, parágrafo 1º da citada Lei,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 073/2021 (Evento 000019944349), publicada no Diário Oficial nº 23.540, de 28 de abril de 2021 e DELEGAR competência ao Corregedor Setorial desta Pasta, **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CPF nº 463.XXX.XXX-00, para, no âmbito de suas atribuições:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme preconiza o artigo 218, parágrafo 1º da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020; e
- Aplicar penalidades administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias e multa correspondente, previstas no artigo 195, inciso II, parágrafo 2º, da referida Lei Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034562523** e o código CRC **502D1959**.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 -
GOIÂNIA - GO - BLOCO D (62)3201-8555



Referência: Processo nº 202210319006041



SEI 000034562523